



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 257/82

ELIZERINO GIACOMIN, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMO DA LEI Nº 405/82

R E S O L V E:

- Art. 1º - Conceder a Funcionária ELIZETE SILVA AMORIM, Contabilista desta Câmara Municipal, uma Função Gratificada - FG, atribuída aos serviços de Tesouraria prestados a esta Casa de Leis.
- Art. 2º - O valor da Função Gratificada de que trata o artigo 1º desta Resolução, é o constante do Anexo I da Lei nº 405/81.
- Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/1982.
- Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz, 03 de novembro de 1982.


ELIZERINO GIACOMINI
Presidente da Câmara